

MENSAGEM Nº 278
2018.

Sonora/MS, 11 de março de

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 226, que autoriza o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 e dá outras providências, visando a transferência de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à “Loja Macônica Portal do Sul”, de Sonora-MS, para a realização da “23ª CAVALGADA”.

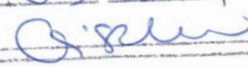
Tal evento já faz parte do calendário do município, chegando a sua 23ª edição, sendo realizado com o fim de entretenimento da população, já que há uma grande mobilização quando da realização do evento.

A cavalgada também atrai pessoas de outras cidades, consumindo em hotéis, restaurantes, postos de gasolina, mercados, etc, fazendo com que gere receita para o município.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.


Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo: nº	23
	11 / 03 / 2019
Assinatura	

PROJETO DE LEI Nº 226

DE 11 DE MARÇO DE 2018.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE
CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº847/2018, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar Termo de Contribuição para proceder repasse financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à **LOJA MACÔNICA PORTAL DO SUL**, inscrita no CNPJ 01.788.372/0001-97, com endereço à Rua Adalberto Bozoki, 682, neste município, para a realização da 22ª Cavalgada.

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
CNPJ N.º 24.659.161/0001-50
RUA ADALBERTO BOZOKI, 305

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER Nº 001../2019
AO PROJETO DE LEI Nº 226/2019
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Contribuição, e dá outras providências."*

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela solicita autorização do Poder Legislativo para efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à LOJA MAÇONICA PORTAL DO SUL, inscrita no CNPJ 01.788.372/0001-97, com endereço à Rua Adalberto Bozoki, 682, neste Município de Sonora/MS.

Tal repasse tem por finalidade custear despesas com a realização da 22ª Cavalgada, evento este faz parte do calendário festivo de nosso Município..

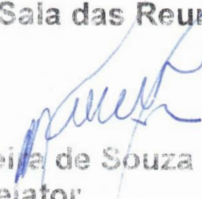
II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao presente Projeto de Lei, após o relatório, emite o seguinte parecer e voto:

Vistos e relatados, o presente Projeto de Lei encontra-se amparado pelas normas pertinentes em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Reuniões, 15 de Março de 2019.


Arnaldo Pereira de Souza
Ver. Relator


Eliel dos Santos Rufino
Ver. Presidente


Francisco Deuzimar Lima
Ver. Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
CNPJ N.º 24.659.161/0001-50
RUA ADALBERTO BOZOKI, 305

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER Nº 001../2019
AO PROJETO DE LEI Nº 226/2019
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Contribuição, e dá outras providências."*

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela solicita autorização do Poder Legislativo para efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à LOJA MAÇONICA PORTAL DO SUL, inscrita no CNPJ 01.788.372/0001-97, com endereço à Rua Adalberto Bozoki, 682, neste Município de Sonora/MS.

Tal repasse tem por finalidade custear despesas com a realização da 22ª Cavalgada, evento este faz parte do calendário festivo de nosso Município..

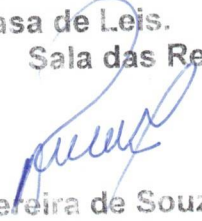
II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao presente Projeto de Lei, após o relatório, emite o seguinte parecer e voto:

Vistos e relatados, o presente Projeto de Lei encontra-se amparado pelas normas pertinentes em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Reuniões, 15 de Março de 2019.


Arnaldo Pereira de Souza
Ver. Relator


Eliel dos Santos Rufino
Ver. Presidente


Francisco Deuzimar Lima
Ver. Membro